



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO Nº XXXXXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15120001/2022

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição equipamento de informática para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	1-KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRAO 200W	UND	10.0
1-KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRAO 200W			
2	2-KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE 200W	UND	10.0
2-KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE 200W			
3	3-KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 240GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRAO 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768	UND	10.0
3-KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 240GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRAO 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768			
4	4-KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768	UND	10.0
4-KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768			
5	5-KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX	UND	8.0
5-KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX			
6	6-KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366x768	UND	8.0
6-KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366x768			
7	7-KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366x768	UND	10.0
7-KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366x768			
8	8-KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F 2.9 GHZ E 12MB CACHE LGA 1200, PLACA MAE H510-HVS/ SUPORTE A MAX 64GB DDR4 USB3.2/VGA/HDMI/, MEMORIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 4GB/128BITS/CLOCK	UND	5.0



	MAX 1290MHZ/DIRECTX12/OPENGL4,5, FONTE 650W 80PLUS BZE, GABINETE ATX		
	8-KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F 2.9 GHZ E 12MB CACHE LGA 1200, PLACA MAE H510-HVS/ SUPORTE A MAX 64GB DDR4 USB3.2/VGA/HDMI/, MEMORIA DDR4 8GB 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 4GB/128BITS/CLOCK MAX 1290MHZ/DIRECTX12/OPENGL4,5, FONTE 650W 80PLUS BZE, GABINETE ATX		
9	9-NOTEBOOK COM PROC INTEL CORE I3-1115G4 PROCESSOR (3.0 GHZ ATÉ 4.10 GHZ 6 MB L3 CACHE), GERAÇÃO: 11A GERAÇÃO CHIPSET: INTEGRADO (INTEL), MEMÓRIA INSTALADA: 4 GB TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 (4 GB X1) 2666MHZ, MÁX. MEMÓRIA SUPORTADA: 32 GB SLOTS: 2 SLOTS (1 LIVRE), HDD SSD: 256GB SSD NVME, SLOTS / BAIAS: 1 SLOT M.2 (OCUPADO) / 1 BAIA 2.5" (LIVRE), TAMANHO DA TELA (POL): 15.6" FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA, RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1920 X 1080, PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL UHD GRAPHICS MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA, ÁUDIO: HD (HIGH DEFINITION) AUDIO ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2), MICROFONE INTEGRADO, WEBCAM INTEGRADA, HDMI, PLACA DE REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], PLACA DE REDE: WIRELESS 802.11 AC 1X1, BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, PORTAS USB: 1X USB-C; 1X USB3.0; 1X USB2.0, SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: SIM (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO), ENTRADA P/ MICROFONE: SIM (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: MICROSD CARD READER, ETHERNET RJ45 (LAN): SIM, TECLADO: PORTUGUÊS-BR, TECLADO NÚMERICO: INTEGRADO, TOUCHPAD: SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES, SLOT TRAVA DE SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON	UND	15.0
	9-NOTEBOOK COM PROC INTEL CORE I3-1115G4 PROCESSOR (3.0 GHZ ATÉ 4.10 GHZ 6 MB L3 CACHE), GERAÇÃO: 11A GERAÇÃO CHIPSET: INTEGRADO (INTEL), MEMÓRIA INSTALADA: 4 GB TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 (4 GB X1) 2666MHZ, MÁX. MEMÓRIA SUPORTADA: 32 GB SLOTS: 2 SLOTS (1 LIVRE), HDD SSD: 256GB SSD NVME, SLOTS / BAIAS: 1 SLOT M.2 (OCUPADO) / 1 BAIA 2.5" (LIVRE), TAMANHO DA TELA (POL): 15.6" FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA, RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1920 X 1080, PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL UHD GRAPHICS MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA, ÁUDIO: HD (HIGH DEFINITION) AUDIO ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2), MICROFONE INTEGRADO, WEBCAM INTEGRADA, HDMI, PLACA DE REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], PLACA DE REDE: WIRELESS 802.11 AC 1X1, BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, PORTAS USB: 1X USB-C; 1X USB3.0; 1X USB2.0, SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: SIM (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO), ENTRADA P/ MICROFONE: SIM (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: MICROSD CARD READER, ETHERNET RJ45 (LAN): SIM, TECLADO: PORTUGUÊS-BR, TECLADO NÚMERICO: INTEGRADO, TOUCHPAD: SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES, SLOT TRAVA DE SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON		
10	10-NOTEBOOK COM PROCESSADOR RYZEN 5-5500U CLOCK: 2.1GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) CACHE: 3MB L2 / 8MB L3, CORES / THREADS: HEXACORE / 12 THREADS, RAM: 8GB, 4GB SOLDADO DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200, EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2, MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: "1X, SLOT 2.5"" HDD ATÉ 1TB + 1X SLOT M.2 2242 SSD ATÉ 512GB OU M.2 2280 SSD ATÉ 1TB", PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA AMD RADEON GRAPHICS, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN, BRILHO DA TELA: 250 NITS, TIPO DE PAINEL: TN, ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS, CONECTIVIDADE: WI-FI: WIFI 2X2 AC, BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0, AUDIO (PORTA COMBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1, USB (3.2) GEN 1: 1, USB (2.0): 1, LEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), SAÍDA HDMI (1.4B): 1, CÂMERA: HD-720P COM PRIVACIDADE, MICROFONE: MICROFONE TIPO DUAL ARRAY, AUDIO (ALTO-FALANTES): ALTO-FALANTES (2 X 1.5W), TECLADO E TOUCHPAD: PTP TOUCHPAD: 1, TECLADO PADRÃO BRASILEIRO: 1, TECLADO NÚMERICO: 1, ENERGIA: BATERIA: 2 CÉLULAS 38WH	UND	10.0
	10-NOTEBOOK COM PROCESSADOR RYZEN 5-5500U CLOCK: 2.1GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) CACHE: 3MB L2 / 8MB L3, CORES / THREADS: HEXACORE / 12 THREADS, RAM: 8GB, 4GB SOLDADO DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200, EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2, MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: "1X, SLOT 2.5"" HDD ATÉ 1TB + 1X SLOT M.2 2242 SSD ATÉ 512GB OU M.2 2280 SSD ATÉ 1TB", PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA AMD RADEON GRAPHICS, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN, BRILHO DA TELA: 250 NITS, TIPO DE PAINEL: TN, ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS, CONECTIVIDADE: WI-FI: WIFI 2X2 AC, BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0, AUDIO (PORTA COMBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1, USB (3.2) GEN 1: 1, USB (2.0): 1, LEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), SAÍDA HDMI (1.4B): 1, CÂMERA: HD-720P COM PRIVACIDADE, MICROFONE: MICROFONE TIPO DUAL ARRAY, AUDIO (ALTO-FALANTES): ALTO-FALANTES (2 X 1.5W), TECLADO E TOUCHPAD: PTP TOUCHPAD: 1, TECLADO PADRÃO BRASILEIRO: 1, TECLADO NÚMERICO: 1, ENERGIA: BATERIA: 2 CÉLULAS 38WH		
11	11-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANQUE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: FOTO SEM BORDA 10X15 CM: PROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS, ESAT (PRETO): APROX. 8,8 IPM, ESAT (COLORIDO): APROX. 5,0 IPM, NÚMERO DE BICOS EJETORES: COLORIDO: 1.152, PRETO PIGMENTO: 320, TOTAL: 1.472, TAMANHO DO PICOLITRO (COLORIDO): 2, 5 E 25, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: COLORIDO: ATÉ 4800 X 1200 DPI, PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI, TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPES N 10, 10 X 15 CM, 13 X 18 CM, TAMANHO PERSONALIZADO (LARGURA 101,6 MM - 215,9 MM COMPRIMENTO 152,4 MM - 676 M, PAPEL: COMUM: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO; BRILHANTE: PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS, GLOSSY II, PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY; FOSCO: PAPEL PARA FOTO FOSCO; ENVELOPE: ENVELOPE AMERICANO N 10, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPÉIS: 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM	UND	15.0
	11-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANQUE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: FOTO SEM BORDA 10X15 CM: PROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS, ESAT (PRETO): APROX. 8,8 IPM, ESAT (COLORIDO): APROX. 5,0 IPM, NÚMERO DE BICOS EJETORES: COLORIDO: 1.152, PRETO PIGMENTO: 320, TOTAL: 1.472, TAMANHO DO PICOLITRO (COLORIDO): 2, 5 E 25, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: COLORIDO: ATÉ 4800 X 1200 DPI, PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI, TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPES N 10, 10 X 15 CM, 13 X 18 CM, TAMANHO PERSONALIZADO (LARGURA 101,6 MM - 215,9 MM COMPRIMENTO 152,4 MM - 676 M, PAPEL: COMUM: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO; BRILHANTE: PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS, GLOSSY II, PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY; FOSCO: PAPEL		



PARA FOTO FOSCO; ENVELOPE: ENVELOPE AMERICANO N 10, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPÉIS: 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM			
12	12-MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS¹ COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS EPSON. MAIOR PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PARA ATÉ 30 PÁGINAS, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE PAPEL E TEMPO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO EPSON SMART PANEL3. CONFIABILIDADE E PERFORMANCE INCOMPARÁVEIS: A TECNOLOGIA PRECISIONCORE DA EPSON GARANTE LONGA VIDA AO EQUIPAMENTO, ALÉM DE IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO EM ALTA VELOCIDADE COM MAIOR QUALIDADE, PRECISÃO, E MAIOR RESOLUÇÃO EM TEXTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO: ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA: COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4 ETHERNET WI-FI DIRECT IMPRESSÃO MÓVEL, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FÁCEIS: ADF DE 30 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO), DUPLEX AUTOMÁTICO: ECONOMIZA TEMPO E PAPEL (A4/CARTA), ALTO RENDIMENTO + ECOFIT: 7.500 PRETA DE PIG. / 6.000 COLORIDA / RECARGA FÁCIL E SEM ERROS, LCD COLORIDO DE 2,4": OPERAÇÃO FÁCIL SEM COMPUTADOALTA CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO, IMPRESSÃO MAIS RÁPIDA: PRECISIONCORE: MAIS AVANÇADO, MAIS VELOCIDADE E MAIOR RESOLUÇÃO DE TEXTO / PPM ISO 1: 15,5 PRETA/8,5 COLORIDA PPM MÁX. 2: 33 PRETA/20 COLORIDA, TINTA RESISTÊNCIA À ÁGUA: A TINTA É RESISTENTE A ESCORRIMENTO OU MANCHAS QUANDO RESPINGADA COM ÁGUA, ALTA DURABILIDADE: A TINTA RESISTENET AO DESBOTAMENTO, IDEAL PARA DOCUMENTOS DEESCRITÓRIO A SEREM ARQUIVADOS FORMULA DE SECAGEM RÁPIDA: OS DOCUMENTOS PODEM SER MANUSEADOS IMEDIATAMENTE SEM MANCHAR, RENDIMENTO GARRAFAS COLORIDAS: 6.000 PÁGINAS, RENDIMENTO GARRAFA PRETA: 7.500 PÁGINAS	UND	20.0
12-MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, CÓPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS¹ COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS EPSON. MAIOR PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PARA ATÉ 30 PÁGINAS, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE PAPEL E TEMPO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO EPSON SMART PANEL3. CONFIABILIDADE E PERFORMANCE INCOMPARÁVEIS: A TECNOLOGIA PRECISIONCORE DA EPSON GARANTE LONGA VIDA AO EQUIPAMENTO, ALÉM DE IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO EM ALTA VELOCIDADE COM MAIOR QUALIDADE, PRECISÃO, E MAIOR RESOLUÇÃO EM TEXTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO: ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA: COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4 ETHERNET WI-FI DIRECT IMPRESSÃO MÓVEL, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FÁCEIS: ADF DE 30 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO), DUPLEX AUTOMÁTICO: ECONOMIZA TEMPO E PAPEL (A4/CARTA), ALTO RENDIMENTO + ECOFIT: 7.500 PRETA DE PIG. / 6.000 COLORIDA / RECARGA FÁCIL E SEM ERROS, LCD COLORIDO DE 2,4": OPERAÇÃO FÁCIL SEM COMPUTADOALTA CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO, IMPRESSÃO MAIS RÁPIDA: PRECISIONCORE: MAIS AVANÇADO, MAIS VELOCIDADE E MAIOR RESOLUÇÃO DE TEXTO / PPM ISO 1: 15,5 PRETA/8,5 COLORIDA PPM MÁX. 2: 33 PRETA/20 COLORIDA, TINTA RESISTÊNCIA À ÁGUA: A TINTA É RESISTENTE A ESCORRIMENTO OU MANCHAS QUANDO RESPINGADA COM ÁGUA, ALTA DURABILIDADE: A TINTA RESISTENET AO DESBOTAMENTO, IDEAL PARA DOCUMENTOS DEESCRITÓRIO A SEREM ARQUIVADOS FORMULA DE SECAGEM RÁPIDA: OS DOCUMENTOS PODEM SER MANUSEADOS IMEDIATAMENTE SEM MANCHAR, RENDIMENTO GARRAFAS COLORIDAS: 6.000 PÁGINAS, RENDIMENTO GARRAFA PRETA: 7.500 PÁGINAS			
13	13-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.±: 50.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO±: ATÉ 3.500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI, COPIA SEM USO DO PC, CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)±: 40 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA, CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED ±: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)±, EASY SCAN TO EMAIL	UND	7.0
13-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE			



IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.†: 50.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO†: ATÉ 3.500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIA SEM USO DO PC, CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)†: 40 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA, CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED †: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)†, EASY SCAN TO EMAIL			
14	14-CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTENCIA DE 1500W RMS, CONEXAO WTS SEM FIO, LED SINCRONIZADO COM A MUSICA, RADIO FM, EQUALIZADOR DE GRAVES E AGUDOS, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATE 6 HORAS, ALCA E RODAS DE TRANSPORTE	UND	12.0
14-CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTENCIA DE 1500W RMS, CONEXAO WTS SEM FIO, LED SINCRONIZADO COM A MUSICA, RADIO FM, EQUALIZADOR DE GRAVES E AGUDOS, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATE 6 HORAS, ALCA E RODAS DE TRANSPORTE			
15	15-MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEN 19,5" - TELA: RESOLUÇÃO: 1366X768 60 HZ (HD), CONSTRATE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORINZOTAL 90°, VERTICAL 50° E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100/240V - 50/60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P: 336,8 X 437,4 X 156; E GARANTIA: 1 ANO.	UND	10.0
15-MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEN 19,5" - TELA: RESOLUÇÃO: 1366X768 60 HZ (HD), CONSTRATE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORINZOTAL 90°, VERTICAL 50° E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100/240V - 50/60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P: 336,8 X 437,4 X 156; E GARANTIA: 1 ANO.			
16	16-MONITOR LED IPS 21,5" FULL HD - TIPO DE MONITOR CRT, TAMANHO DA TELA 21,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080@60HZ, PIXEL PITCH 0.24795MMX0.24795MM, ÂNGULO DE VISÃO 178° (H) / 178° (V), TEMPO DE RESPOSTA 5MS (HIGH (GTG)), PEDESTAL INCLUSO SIM, CONEXÕES D-SUB; DVI; HDMI, COR DO PRODUTO PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 39,5X51X18,7CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,9KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONITOR LED IPS 21,5" LG FULL HD 22MP58VQ-P.AWZ.	UND	10.0
16-MONITOR LED IPS 21,5" FULL HD - TIPO DE MONITOR CRT, TAMANHO DA TELA 21,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080@60HZ, PIXEL PITCH 0.24795MMX0.24795MM, ÂNGULO DE VISÃO 178° (H) / 178° (V), TEMPO DE RESPOSTA 5MS (HIGH (GTG)), PEDESTAL INCLUSO SIM, CONEXÕES D-SUB; DVI; HDMI, COR DO PRODUTO PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP 39,5X51X18,7CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,9KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONITOR LED IPS 21,5" LG FULL HD 22MP58VQ-P.AWZ.			
17	17-Monitor 18.5" LED, HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo	UND	10.0
17-Monitor 18.5" LED, HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo			
18	18-Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Preto	UND	10.0
18-Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Preto			
19	19-PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P - PROJETO COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS); HDMI;CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEystone) HORIZONTAL; BIVOLT.	UND	10.0
19-PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P - PROJETO COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS); HDMI;CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEystone) HORIZONTAL; BIVOLT.			
20	20-CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR; MICROFONE E VIVAVOZ; BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS; POTÊNCIA: ACIMA DE 550W RMS	UND	12.0
20-CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR; MICROFONE E VIVAVOZ; BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS; POTÊNCIA: ACIMA DE 550W RMS			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	1-KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA	10.0	UND



	DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRAO 200W		
1-KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRAO 200W			
2	2-KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE 200W	10.0	UND
2-KIT CPU - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE 200W			
3	3-KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 240GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRAO 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768	10.0	UND
3-KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I3 3220, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 240GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE PADRAO 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768			
4	4-KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768	10.0	UND
4-KIT COMPUTADOR - PROCESSADOR INTEL CORE I5 3740, PLACA MAE SOCKET 1155, MEMORIA DDR3 4GB, HD TIPO SSD 120GB SATA, GABINETE ATX COM FONTE 200W, TECLADO E MOUSE USB, CX DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768			
5	5-KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX	8.0	UND
5-KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX			
6	6-KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768	8.0	UND
6-KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768			
7	7-KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768	10.0	UND
7-KIT - COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400F 2.9 GHZ E 9MB CACHE LGA 1151, PLACA MAE H310 LGA 1151 SUPORTE MEMORIA ATE 32GB/REDE 10/1000, USB 3.0, VGA/HDMI, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 2GB FULL HD, FONTE ATX 500W REAL, GABINETE ATX, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, MONITOR LED 18,5" HD 1366X768			
8	8-KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F 2.9 GHZ E 12MB CACHE LGA 1200, PLACA MAE H510-HVS/ SUPORTE A MAX 64GB DDR4 USB3.2/VGA/HDMI/, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 4GB/128BITS/CLOCK MAX 1290MHZ/DIRECTX12/OPENGL4.5, FONTE 650W 80PLUS BZE, GABINETE ATX	5.0	UND
8-KIT - CPU COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 10400F 2.9 GHZ E 12MB CACHE LGA 1200, PLACA MAE H510-HVS/ SUPORTE A MAX 64GB DDR4 USB3.2/VGA/HDMI/, MEMORIA 8GB DDR4 2400, HD SSD 240GB SATA, PLACA DE VIDEO OFF BOARD 4GB/128BITS/CLOCK MAX 1290MHZ/DIRECTX12/OPENGL4.5, FONTE 650W 80PLUS BZE, GABINETE ATX			
9	9-NOTEBOOK COM PROC INTEL CORE I3-1115G4 PROCESSOR (3.0 GHZ ATÉ 4.10 GHZ 6 MB L3 CACHE), GERAÇÃO: 11A GERAÇÃO CHIPSET: INTEGRADO (INTEL), MEMÓRIA INSTALADA: 4 GB TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 (4 GB X1) 2666MHZ, MÁX. MEMÓRIA SUPORTADA: 32 GB SLOTS: 2 SLOTS (1 LIVRE), HDD SSD: 256GB SSD NVME, SLOTS / BAIAS: 1 SLOT M.2 (OCUPADO) / 1 BAIÁ 2.5" (LIVRE), TAMANHO DA TELA (POL): 15.6" FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA, RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1920 X 1080, PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL UHD GRAPHICS MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA, ÁUDIO: HD (HIGH DEFINITION) AUDIO ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2), MICROFONE INTEGRADO, WEBCAM INTEGRADA, HDMI, PLACA DE REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], PLACA DE REDE: WIRELESS 802.11 AC 1X1, BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, PORTAS USB: 1X USB-C; 1X USB3.0; 1X USB2.0, SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: SIM (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO), ENTRADA P/ MICROFONE: SIM (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: MICROSD CARD READER, ETHERNET RJ45 (LAN): SIM, TECLADO: PORTUGUÊS-BR, TECLADO NÚMÉRICO: INTEGRADO, TOUCHPAD: SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES, SLOT TRAVA DE SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON	15.0	UND
9-NOTEBOOK COM PROC INTEL CORE I3-1115G4 PROCESSOR (3.0 GHZ ATÉ 4.10 GHZ 6 MB L3 CACHE), GERAÇÃO: 11A GERAÇÃO CHIPSET: INTEGRADO (INTEL), MEMÓRIA INSTALADA: 4 GB TIPO DE MEMÓRIA: DDR4 (4 GB X1) 2666MHZ, MÁX. MEMÓRIA SUPORTADA: 32 GB SLOTS: 2 SLOTS (1 LIVRE), HDD SSD: 256GB SSD NVME, SLOTS / BAIAS: 1 SLOT M.2 (OCUPADO) / 1 BAIÁ 2.5" (LIVRE), TAMANHO DA TELA (POL): 15.6" FULL HD LED ANTIRREFLEXIVA, RESOLUÇÃO DA TELA: FULL HD 1920 X 1080, PROCESSADOR GRÁFICO: INTEL UHD GRAPHICS MEMÓRIA GRÁFICA: INTEGRADA, ÁUDIO: HD (HIGH DEFINITION) AUDIO ALTO-FALANTES: 3W ESTÉREO (1.5W X 2), MICROFONE INTEGRADO, WEBCAM INTEGRADA, HDMI, PLACA DE REDE: GIGABIT ETHERNET [10/100/1000], PLACA DE REDE: WIRELESS 802.11 AC 1X1, BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1, PORTAS USB: 1X USB-C; 1X USB3.0; 1X USB2.0, SAÍDA FONE-DE-OUVIDO: SIM (COMBO COM SAÍDA PARA FONE-DE-OUVIDO), ENTRADA P/ MICROFONE: SIM (COMBO COM ENTRADA PARA MICROFONE), LEITOR DE CARTÕES MULTIMÍDIA: MICROSD CARD READER, ETHERNET RJ45 (LAN): SIM, TECLADO: PORTUGUÊS-BR, TECLADO NÚMÉRICO: INTEGRADO, TOUCHPAD: SIM, COM SUPORTE À FUNÇÃO MULTI-TOQUES, SLOT TRAVA DE SEGURANÇA: SLOT PADRÃO KENSINGTON			
10	10-NOTEBOOK COM PROCESSADOR RYZEN 5-5500U CLOCK: 2.1GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) CACHE: 3MB L2 / 8MB L3, CORES / THREADS: HEXACORE / 12 THREADS, RAM: 8GB, 4GB SOLDADO DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200, EXPANSÍVEL ATÉ 20GB	10.0	UND



	(4GB SOLDADO + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2, MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: "1X, SLOT 2.5"" HDD ATÉ 1TB + 1X SLOT M.2 2242 SSD ATÉ 512GB OU M.2 2280 SSD ATÉ 1TB", PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA AMD RADEON GRAPHICS, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN, BRILHO DA TELA: 250 NITS, TIPO DE PAINEL: TN, ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS, CONECTIVIDADE: WI-FI: WIFI 2X2 AC, BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0, AUDIO (PORTA COMBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1, USB (3.2) GEN 1: 1, USB (2.0): 1, LEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), SAÍDA HDMI (1.4B): 1, CÂMERA: HD-720P COM PRIVACIDADE, MICROFONE: MICROFONE TIPO DUAL ARRAY, AUDIO (ALTO-FALANTES): ALTO-FALANTES (2 X 1.5W), TECLADO E TOUCHPAD: PTP TOUCHPAD: 1, TECLADO PADRÃO BRASILEIRO: 1, TECLADO NUMÉRICO: 1, ENERGIA: BATERIA: 2 CÉLULAS 38WH		
	10-NOTEBOOK COM PROCESSADOR RYZEN 5-5500U CLOCK: 2.1GHZ (4.0GHZ MAX TURBO) CACHE: 3MB L2 / 8MB L3, CORES / THREADS: HEXACORE / 12 THREADS, RAM: 8GB, 4GB SOLDADO DDR4-3200 + 4GB SO-DIMM DDR4-3200, EXPANSÍVEL ATÉ 20GB (4GB SOLDADO + 16GB SO-DIMM DDR4-3200), ARMAZENAMENTO: SSD DE 256 GB PCIE NVME M.2, MÁXIMA EXPANSÃO DE ARMAZENAMENTO: "1X, SLOT 2.5"" HDD ATÉ 1TB + 1X SLOT M.2 2242 SSD ATÉ 512GB OU M.2 2280 SSD ATÉ 1TB", PLACA DE VÍDEO: INTEGRADA AMD RADEON GRAPHICS, TELA: 15.6" FULL HD (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO, FORMATO DE TELA: 16:9 WIDESCREEN, BRILHO DA TELA: 250 NITS, TIPO DE PAINEL: TN, ABERTURA DE TELA: 180 GRAUS, CONECTIVIDADE: WI-FI: WIFI 2X2 AC, BLUETOOTH: BLUETOOTH 5.0, AUDIO (PORTA COMBO PARA HEADSET/HEADPHONE): 1, USB (3.2) GEN 1: 1, USB (2.0): 1, LEITOR DE CARTÕES: LEITOR DE CARTÕES 4 EM 1 (SD, SDHC, SDXC, MMC), SAÍDA HDMI (1.4B): 1, CÂMERA: HD-720P COM PRIVACIDADE, MICROFONE: MICROFONE TIPO DUAL ARRAY, AUDIO (ALTO-FALANTES): ALTO-FALANTES (2 X 1.5W), TECLADO E TOUCHPAD: PTP TOUCHPAD: 1, TECLADO PADRÃO BRASILEIRO: 1, ENERGIA: BATERIA: 2 CÉLULAS 38WH		
11	11-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANQUE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: FOTO SEM BORDA 10X15 CM: PROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS, ESAT (PRETO): APROX. 8,8 IPM, ESAT (COLORIDO): APROX. 5,0 IPM, NÚMERO DE BICOS EJETORES: COLORIDO: 1.152, PRETO PIGMENTO: 320, TOTAL: 1.472, TAMANHO DO PICOLITRO (COLORIDO): 2, 5 E 25, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: COLORIDO: ATÉ 4800 X 1200 DPI, PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI, TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPES N 10, 10 X 15 CM, 13 X 18 CM, TAMANHO PERSONALIZADO (LARGURA 101,6 MM - 215,9 MM COMPRIMENTO 152,4 MM - 676 M, PAPEL: COMUM: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO; BRILHANTE: PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS, GLOSSY II, PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY; FOSCO: PAPEL PARA FOTO FOSCO; ENVELOPE: ENVELOPE AMERICANO N 10, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEIS: 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM	15.0	UND
	11-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL ECO TANQUE, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: FOTO SEM BORDA 10X15 CM: PROXIMADAMENTE 60 SEGUNDOS, ESAT (PRETO): APROX. 8,8 IPM, ESAT (COLORIDO): APROX. 5,0 IPM, NÚMERO DE BICOS EJETORES: COLORIDO: 1.152, PRETO PIGMENTO: 320, TOTAL: 1.472, TAMANHO DO PICOLITRO (COLORIDO): 2, 5 E 25, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO: COLORIDO: ATÉ 4800 X 1200 DPI, PRETO: ATÉ 600 X 600 DPI, TAMANHOS DE PAPEL: A4, A5, B5, CARTA, OFÍCIO, ENVELOPES N 10, 10 X 15 CM, 13 X 18 CM, TAMANHO PERSONALIZADO (LARGURA 101,6 MM - 215,9 MM COMPRIMENTO 152,4 MM - 676 M, PAPEL: COMUM: PAPEL COMUM, PAPEL DE ALTA RESOLUÇÃO; BRILHANTE: PAPEL FOTOGRÁFICO PLUS, GLOSSY II, PAPEL FOTOGRÁFICO GLOSSY; FOSCO: PAPEL PARA FOTO FOSCO; ENVELOPE: ENVELOPE AMERICANO N 10, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEIS: 100 FOLHAS DE PAPEL COMUM 20 FOLHAS DE PAPEL FOTOGRÁFICO 10X15 CM		
12	12-MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS ¹ COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS EPSON. MAIOR PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PARA ATÉ 30 PÁGINAS, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE PAPEL E TEMPO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO EPSON SMART PANEL3. CONFIABILIDADE E PERFORMANCE INCOMPARÁVEIS: A TECNOLOGIA PRECISIONCORE DA EPSON GARANTE LONGA VIDA AO EQUIPAMENTO, ALÉM DE IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO EM ALTA VELOCIDADE COM MAIOR QUALIDADE, PRECISÃO, E MAIOR RESOLUÇÃO EM TEXTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO: ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA: COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4 ETHERNET WI-FI DIRECT IMPRESSÃO MÓVEL, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FÁCEIS: ADF DE 30 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO), DUPLEX AUTOMÁTICO: ECONOMIZA TEMPO E PAPEL (A4/CARTA), ALTO RENDIMENTO + ECOFIT: 7.500 PRETA DE PIG. / 6.000 COLORIDA / RECARGA FÁCIL E SEM ERROS, LCD COLORIDO DE 2,4". OPERAÇÃO FÁCIL SEM COMPUTADOALTA CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO, IMPRESSÃO MAIS RÁPIDA: PRECISIONCORE: MAIS AVANÇADO, MAIS VELOCIDADE E MAIOR RESOLUÇÃO DE TEXTO / PPM ISO 1: 15,5 PRETA/8,5 COLORIDA PPM MÁX. 2: 33 PRETA/20 COLORIDA, TINTA RESISTÊNCIA À ÁGUA: A TINTA É RESISTENTE A ESCORRIMENTO OU MANCHAS QUANDO RESPIGADA COM ÁGUA, ALTA DURABILIDADE: A TINTA RESISTENTE AO DESBOTAMENTO, IDEAL PARA DOCUMENTOS DE ESCRITÓRIO A SEREM ARQUIVADOS FORMULA DE SECAGEM RÁPIDA: OS DOCUMENTOS PODEM SER MANUSEADOS IMEDIATAMENTE SEM MANCHAR, RENDIMENTO GARRAFAS COLORIDAS: 6.000 PÁGINAS, RENDIMENTO GARRAFA PRETA: 7.500 PÁGINAS	20.0	UND
	12-MULTIFUNCIONAL 3 EM 1: IMPRIME, COPIA E DIGITALIZA. BAIXO CUSTO DE IMPRESSÃO: IMPRIME ATÉ 7.500 PÁGINAS EM PRETO OU 6.000 PÁGINAS COLORIDAS ¹ COM UM KIT DE GARRAFAS DE TINTA DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS EPSON. MAIOR PRODUTIVIDADE: IMPRESSÃO FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE FOLHAS PARA ATÉ 30 PÁGINAS, PROPORCIONANDO ECONOMIA DE PAPEL E TEMPO. CONECTIVIDADE AVANÇADA: COM CABO USB, CONEXÕES WI-FI, WI-FI DIRECT2 E REDE ETHERNET PARA GRUPOS DE TRABALHO. MAIOR MOBILIDADE: CONFIGURE, OPERE E RESOLVA PROBLEMAS REMOTAMENTE ATRAVÉS DO NOVO APLICATIVO INTUITIVO EPSON SMART PANEL3. CONFIABILIDADE E PERFORMANCE INCOMPARÁVEIS: A TECNOLOGIA PRECISIONCORE DA EPSON GARANTE LONGA VIDA AO EQUIPAMENTO, ALÉM DE IMPRESSÕES SEM AQUECIMENTO EM ALTA VELOCIDADE COM MAIOR QUALIDADE, PRECISÃO, E MAIOR RESOLUÇÃO EM TEXTOS. MODO RASCUNHO VÍVIDO: ALTA VELOCIDADE DE IMPRESSÃO E MELHOR		



QUALIDADE QUANDO COMPARADO AO MODO RASCUNHO TRADICIONAL. MODO CRIAÇÃO DE TINTA PRETA: COMBINA AS TINTAS COLORIDAS PARA CONTINUAR IMPRIMINDO E ECONOMIZANDO TINTA PRETA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONECTIVIDADE COMPLETA: WI-FI 4 ETHERNET WI-FI DIRECT IMPRESSÃO MÓVEL, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO FÁCEIS: ADF DE 30 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO), DUPLEX AUTOMÁTICO: ECONOMIZA TEMPO E PAPEL (A4/CARTA), ALTO RENDIMENTO + ECOFIT: 7.500 PRETA DE FIG. / 6.000 COLORIDA / RECARGA FÁCIL E SEM ERROS, LCD COLORIDO DE 2,4": OPERAÇÃO FÁCIL SEM COMPUTADOALTA CAPACIDADE DE PAPEL: ALIMENTAÇÃO FRONTAL DE 250 FOLHAS (A4/CARTA/OFÍCIO), IMPRESSÃO MAIS RÁPIDA: PRECISIONCORE: MAIS AVANÇADO, MAIS VELOCIDADE E MAIOR RESOLUÇÃO DE TEXTO / PPM ISO 1: 15,5 PRETA/8,5 COLORIDA PPM MÁX. 2: 33 PRETA/20 COLORIDA, TINTA RESISTÊNCIA À ÁGUA: A TINTA É RESISTENTE A ESCORRIMENTO OU MANCHAS QUANDO RESPINGADA COM ÁGUA, ALTA DURABILIDADE: A TINTA RESISTENET AO DESBOTAMENTO, IDEAL PARA DOCUMENTOS DEESCRITÓRIO A SEREM ARQUIVADOS FORMULA DE SECAGEM RÁPIDA: OS DOCUMENTOS PODEM SER MANUSEADOS IMEDIATAMENTE SEM MANCHAR, RENDIMENTO GARRAFAS COLORIDAS: 6.000 PÁGINAS, RENDIMENTO GARRAFA PRETA: 7.500 PÁGINAS			
13	13-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.±: 50.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO±: ATÉ 3.500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI, COPIA SEM USO DO PC, CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)±: 40 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA, CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED ±: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)±, EASY SCAN TO EMAIL	7.0	UND
13-IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL, RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI, CÓPIAS MÚLTIPLAS, FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA, TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 256 MB, VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4), RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS, CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS, BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO), INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.±: 50.000 PÁGINAS, VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO±: ATÉ 3.500 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI, COPIA SEM USO DO PC, CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF)±: 40 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40 PPM (CARTA/A4), REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%, FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: CARTA, CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE), ADF, SCAN DRIVERS INCLUDED ±: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): 1200 X 1200 DPI, FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG, DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, FILE, FTP, USB, NETWORK FOLDER (CIFS - WINDOWS® ONLY), E-MAIL SERVER, SHAREPOINT®, SSH SERVER (SFTP), CLOUD (WEB CONNECT)±, EASY SCAN TO EMAIL			
14	14-CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTENCIA DE 1500W RMS, CONEXAO WTS SEM FIO, LED SINCRONIZADO COM A MUSICA, RADIO FM, EQUALIZADOR DE GRAVES E AGUDOS, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATE 6 HORAS, ALCA E RODAS DE TRANSPORTE	12.0	UND
14-CAIXA DE SOM AMPLIFICADA COM POTENCIA DE 1500W RMS, CONEXAO WTS SEM FIO, LED SINCRONIZADO COM A MUSICA, RADIO FM, EQUALIZADOR DE GRAVES E AGUDOS, BATERIA COM AUTONOMIA DE ATE 6 HORAS, ALCA E RODAS DE TRANSPORTE			
15	15-MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEN 19,5" - TELA: RESOLUÇÃO: 1366X768 60 HZ (HD), CONSTRATE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORINZOTAL 90°, VERTICAL 50° E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100/240V - 50/60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P: 336,8 X 437,4 X 156; E GARANTIA: 1 ANO.	10.0	UND
15-MONITOR DE VIDEO DE LED WIDESCREEN 19,5" - TELA: RESOLUÇÃO: 1366X768 60 HZ (HD), CONSTRATE: 20.000.000:1, BRILHO: 200 CD/M2, TEMPO DE RESPOSTA: 5MS, NÚMERO DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, ÂNGULO DE VISÃO: HORINZOTAL 90°, VERTICAL 50° E CONEXÕES: RGB; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA - 100/240V - 50/60HZ, VOLTAGEM: BIVOLT; ITENS INCLUSOS: CABO DE FORÇA, CABO RGB, MANUAL (CD), CERTIFICADO DE GARANTIA, BASE E MONITOR; DIMENSÕES APROXIMADAS: A X L X P: 336,8 X 437,4 X 156; E GARANTIA: 1 ANO.			
16	16-MONITOR LED IPS 21,5" FULL HD - TIPO DE MONITOR CRT, TAMANHO DA TELA 21,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080@60HZ, PIXEL PITCH 0.24795MMX0.24795MM, ÂNGULO DE VISÃO 178° (H) / 178° (V), TEMPO DE RESPOSTA 5MS (HIGH (GTG)), PEDESTAL INCLUSO SIM, CONEXÕES D-SUB; DVI; HDMI, COR DO PRODUTO PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLP 39,5X51X18,7CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,9KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONITOR LED IPS 21,5" LG FULL HD 22MP58VQ-PAWZ.	10.0	UND
16-MONITOR LED IPS 21,5" FULL HD - TIPO DE MONITOR CRT, TAMANHO DA TELA 21,5", RESOLUÇÃO MÁXIMA 1920X1080@60HZ, PIXEL PITCH 0.24795MMX0.24795MM, ÂNGULO DE VISÃO 178° (H) / 178° (V), TEMPO DE RESPOSTA 5MS (HIGH (GTG)), PEDESTAL INCLUSO SIM, CONEXÕES D-SUB; DVI; HDMI, COR DO PRODUTO PRETO, VOLTAGEM BIVOLT, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLP 39,5X51X18,7CM, PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 2,9KG, GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: MONITOR LED IPS 21,5" LG FULL HD 22MP58VQ-PAWZ.			



17	17-Monitor 18.5" LED, HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo	10.0	UND
17-Monitor 18.5" LED, HD, HDMI/VGA, VESA, Ajuste de Ângulo			
18	18-Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Preto	10.0	UND
18-Monitor 23.8 Full HD, IPS, HDMI, VESA, FreeSync, Preto			
19	19-PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P - PROJETO COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS); HDMI;CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) HORIZONTAL; BIVOLT.	10.0	UND
19-PROJETOR COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO, RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 P - PROJETO COM BRILHO DE 3.500 LUMENS EM CORES/BRANCO; RESOLUÇÃO XGA (1024 X 768 PIXELS); HDMI;CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) HORIZONTAL; BIVOLT.			
20	20-CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR; MICROFONE E VIVAVOZ; BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS; POTÊNCIA: ACIMA DE 550W RMS	12.0	UND
20-CAIXA DE SOM PORTÁTIL CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR - CAIXA DE SOM PORTÁTIL; CONEXÕES: BLUETOOTH E AUXILIAR; MICROFONE E VIVAVOZ; BATERIA RECARREGÁVEL, COM AUTONOMIA DE ATÉ 2 HORAS; POTÊNCIA: ACIMA DE 550W RMS			

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição justifica-se em virtude da necessidade de reabastecimento dos estoques de bens de consumo de uso comum, visando dar continuidade e ainda garantir o fornecimento imprescindível dos produtos relacionados neste termo nas dependências do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para a manutenção das suas atividades.

2.2. O material em apreço será adquirido na modalidade Pregão na forma Eletrônica, por ser caracterizado como bem comum, na forma do parágrafo único do art. 1º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e, portanto, possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no Edital, por meio de especificações usuais de mercado.

3. DA ADESÃO

3.1. Mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, será permitida a adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal, facultada aos órgãos ou entidades municipais, desde que obedecidos os seguintes critérios:

A - O conjunto das possíveis futuras adesões não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018);

B - As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e Registrados na ARP (Redação elaborada após divulgação do Decreto 9.488, em 30 de agosto de 2018).

C - Para anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR, os órgãos e entidades não participantes que desejarem aderir ao registro de preços deverão apresentar estudo, a ser posteriormente divulgado, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal. Não se aplica



essa regra para órgão e entidades de outros entes federativos. (§9-A do art. 22 do Decreto 7892/2013, na redação dada pelo Decreto 9.488/18) A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Sobre a característica “comum” do objeto em questão, entendemos não haver qualquer dúvida, visto se tratar de bens com comercialização acessível a diversas empresas existentes no mercado, estando presente nos mais variados estabelecimentos do ramo, já tendo sido objeto de pregões e atas de registro de diversos outros órgãos públicos.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo de entrega dos bens é de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 3 (três) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



6.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta ao Cadastro de Fornecedores ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

11.7. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro de Fornecedores para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

11.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:



$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = (6 / 100)$
365

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, bem como nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a tabela abaixo consigna as condutas reprováveis dos licitantes e contratados e as correspondentes sanções aplicáveis:

a. Deixar de entregar documentação exigida, não assinar ata ou contrato ou recusar nota de empenho.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

b. Faltas enquadradas como fraude, falsidade documental, falsidade de declaração ou, ainda, como comportamento inidôneo.

Pena - Impedimento de licitar e contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos, e multa de 20% (vinte por cento) do valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

c. Descumprimento de prazos de edital ou de contrato.

Pena - Não se tratando de reincidência e não sendo superior a 15 dias, aplicar-se-á a penalidade Advertência. Em caso de reincidência ou sendo superior a 15 dias, aplica-se Multa de 1% a.d., até o limite de 10% (dez por cento), calculada sobre o montante relativo à falta, conforme caso concreto.



d. Inexecução parcial ou integral do objeto, retardamento ou lentidão de execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias).

Pena - execução do objeto (casos em que o atraso de execução for igual ou superior a 20 dias), não atendimento em garantia (atraso de atendimento igual ou superior a 60 dias). Impedimento de licitar e contratar com o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, descredenciamento no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor de sua última proposta ou do valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

e. Não manutenção das condições de habilitação.

Pena - Se constatada no momento de assinatura de ata, multa de 20% (vinte por cento); Se constatada no momento da contratação, for saneada no prazo regulamentar e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência. Por outro lado, não sendo saneada, multa de 10% sobre o valor da ARP; Se constatada no momento de pagamento de fatura e não se tratar de reincidência, aplica-se penalidade Advertência; Se constatada no momento da contratação ou do pagamento, tratando-se de reincidência e não sendo saneada no tempo devido, aplicase multa de 10% (dez por cento) sobre o valor registrado em ata ou do valor contratado, conforme o caso concreto.

14.2. **A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE** poderá ser aplicada quando constatada:

- a) A má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da CONTRATANTE;
- b) A evidência de atuação com interesses escusos;
- c) A prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a CONTRATANTE;
- d) A condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.3. Nenhuma multa compensatória ou somatório delas poderá exceder a 20% do valor da ata e as multas moratórias estarão limitadas a 10% do valor da ata ou da contratação, conforme o caso.

14.4. Em caso de aplicação da sanção multa sem que a apenada apresente recurso no prazo legal ou, se apresentado, não tiver obtido provimento, o valor correspondente à penalidade aplicada será deduzido dos pagamentos eventualmente devidos pelo contratante.

14.5. No caso de insuficiência ou inexistência de crédito em favor da empresa sancionada (licitante ou contratada), o recolhimento da multa aplicada deverá ser por ela efetivado no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da notificação.

14.6. Decorrido o prazo previsto no item anterior sem que a licitante vencedora ou contratada tenha efetuado o depósito devido, o valor da multa



poderá ser inscrito em Dívida Ativa do Município e encaminhado para cobrança judicial.

14.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

14.7.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.7.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.7.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

14.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

14.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.11.. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores.

15. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

15.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

15.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

15.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

15.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou



com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

15.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

15.4.1. Valor Global: R\$ R\$ 654.345,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais).

15.4.2. Valores unitários: conforme planilha de composição de preços anexa ao edital.

15.5. O critério de julgamento da proposta é Menor Preço POR Item.

15.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

16. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

16.1. O custo estimado da contratação é de R\$ R\$ 654.345,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

17. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

17.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

18. DA RESCISÃO

18.1. Forma: por ato unilateral e escrito da Administração ou amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração, ou judicial, nos termos da legislação.

18.2. Motivos que a justificam:

a. Inexecução total ou parcial do contrato;

b. O não cumprimento de cláusulas contratuais que gerem risco de desabastecimento (ou desabastecimento propriamente dito), ou que gerem prejuízo quanto à qualidade do produto;

c. Descumprimento ou cumprimento irregular de especificações ou prazos;

d. A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar o risco concreto de impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos necessários ou estipulados;

e. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

f. A perda da condição de habilitação exigida na licitação, cujo tempo necessário para restauração acarrete risco concreto de falta do produto no estoque da contratante;

19. DO FORO

19.1. Para dirimir todas as questões oriundas da licitação e das contratações, é competente o Juízo da Comarca de Encanto, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



ENCANTO/RN, 15 de dezembro de 2022

RESPONSÁVEL

Aprovo o presente Termo de Referência em todo o seu teor, tendo em vista a coerência das justificativas e dos objetivos apresentados em relação à contratação em apreço.

NIEDJA MARIA BARBOSA DE LIMA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS